



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 019, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o afastamento de Vereador para investidura em cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Vereador YSAIAS DE SOUZA, comunicando seu afastamento do exercício do mandato parlamentar para assumir o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Cabeceira Grande/MG, nos termos do artigo 52 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a opção expressa pela percepção da remuneração do mandato parlamentar, na forma do § 1º do artigo 52 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, inciso II, do Regimento Interno, que determina a convocação do suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o afastamento do Vereador YSAIAS DE SOUZA do exercício do mandato parlamentar, a partir de 14 de maio de 2026, em razão de sua investidura no cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Cabeceira Grande/MG.

Art. 2º Fica consignado que o Vereador afastado optou pela remuneração do mandato parlamentar, nos termos do § 1º do artigo 52 do Regimento Interno.

Art. 3º Determinar a convocação do respectivo suplente para assumir temporariamente o mandato parlamentar, na forma do artigo 57, inciso II, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande/MG, 14 de maio de 2026.


Vereadora **CLAUDIA ABREU**
Presidente